



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraty  
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)

de Justiça e Constituição  
PARA PARECER

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 021, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Presidente da CMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE O  
SENHOR MAURÍCIO ALCÂNTARA MONTEIRO .

A Câmara Municipal de Paraty em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º**- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Paratiense o Senhor **MAURÍCIO ALCÂNTARA MONTEIRO** .

**Art. 2º**- Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2023.

  
RODRIGO C. DA SILVA PENHA  
Rodrigo da Banca - SD  
Vereador

APROVADO  
Por 06 votos a favor.  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 06/11/23  
Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, 23/25 - Centro Histórico - Paraty/RJ - CEP 23.970-000  
Tel. Gabinete: (24) 3371-5097 @rodrigopenhaparaty  
E-mail: [rodrigopenhavereador@gmail.com](mailto:rodrigopenhavereador@gmail.com)

## BIOGRAFIA

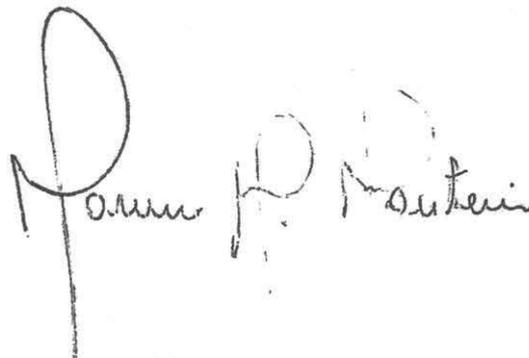
Maurício Alcântara Monteiro, casado com Heleni (mais conhecida como Léla), pai de três filhos: Renan, Rodolfo e Julha. Nascido em Taubaté – SP no dia 08/03/1958, filho de Vicente Batista Monteiro e Izaura Alcântara Monteiro.

Estudou até a 7ª série na escola Monteiro Lobato em Taubaté e em 1977 serviu o quartel BECOMB 2 Batalhão de Engenharia e Combate em Pindamonhangaba.

Seu pai Vicente tinha comércio em Paraty desde 1969, ano em que ele visitou Paraty pela primeira vez, com 11anos.

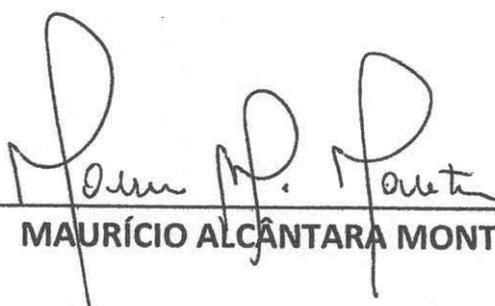
Entre idas e vindas à passeio, 10 anos depois, em 1979 ele vai definitivamente para Paraty assumir o comércio de seu pai, junto do seu irmão José Carlos Monteiro (Negão). Poucos anos depois, em 1983 se casa com sua atual esposa, que morava em Taubaté e juntos dão início à família em Paraty.

Em 1992 com sua filha caçula com apenas 1 ano, resolve dar um grande passo em sua profissão e abre o seu próprio comércio, no mesmo segmento de sapato na feirinha de Paraty. No decorrer dos 31 anos em sua loja na feirinha, fidelizou amigos e clientes. E foi nesse local no qual permanece até hoje, que construiu toda sua história.

A handwritten signature in black ink, reading "Maurício P. Monteiro". The signature is written in a cursive style with a large initial 'M'.

EXMO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Consultado pelo ilustre Vereador **RODRIGO CARLOS DA SILVA PENHA**, sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, o **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE**, a ser proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que, no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei o Título com grande satisfação. Em anexo envio meu histórico.



MAURÍCIO ALCÂNTARA MONTEIRO



FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
APAE PARATY  
Rua Pedro Antônio ,nº. 157 - Parque da Mangueira  
(24) 9 9226-1329



Maurício Alcântara Monteiro, uma pessoa integra de bom coração, um homem que sempre ajudou a esta instituição, sem medir qualquer esforço.

Falar do Sr. Maurício é somente expressar gratidão.

Assim a APAE DE PARATY, só tem coisas boas para falar deste homem, e gratidão pelo apoio e carinho.

Paraty, 02 de Outubro de 2023

Quelis Alves da Silva

Coordenadora Executiva

APAE - Paraty

APOIO -

PREFEITURA

## DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Eu, abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço a Sr. Mauricio Alcantara Monteiro, ao logo de mais de 46 anos, e sei tratar-se de conduta ir reprovável, não sendo do meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty/RJ, 17 de outubro de 2023.

Assinatura: [Assinatura manuscrita]

Nome: [Assinatura manuscrita]

Endereço: Rua da Lapa 271

## DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Eu, abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço a Sr. Maurício Alcântara Monteiro, ao logo de mais de 45 anos, e sei tratar-se de conduta ir reprovável, não sendo do meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty/RJ, 17 de outubro de 2023.

Assinatura: 

Nome: Maria Inês Gibrail Costa Campos

Endereço: Rua Aurora 305 -

## DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Eu, abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço a Sr. MAURICIO, ao logo de mais de 45 anos, e sei tratar-se de conduta ir reprovável, não sendo do meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty/RJ, 17 de OUTUBRO de 2023.

Assinatura: Francisco Chus da Silva

Nome: CHICO DU FERREIRA

Endereço: PENHA

## BIOGRAFIA

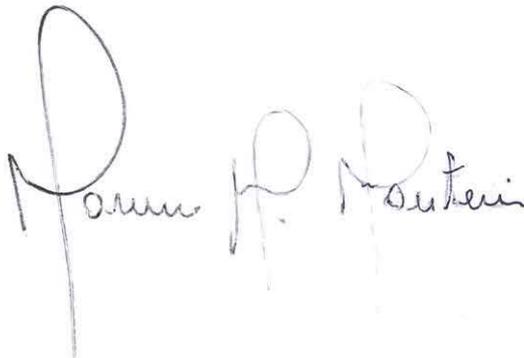
Maurício Alcântara Monteiro, casado com Heleni (mais conhecida como Léla), pai de três filhos: Renan, Rodolfo e Julha. Nascido em Taubaté – SP no dia 08/03/1958, filho de Vicente Batista Monteiro e Izaura Alcântara Monteiro.

Estudou até a 7ª série na escola Monteiro Lobato em Taubaté e em 1977 serviu o quartel BECOMB 2 Batalhão de Engenharia e Combate em Pindamonhangaba.

Seu pai Vicente tinha comércio em Paraty desde 1969, ano em que ele visitou Paraty pela primeira vez, com 11anos.

Entre idas e vindas à passeio, 10 anos depois, em 1979 ele vai definitivamente para Paraty assumir o comércio de seu pai, junto do seu irmão José Carlos Monteiro (Negão). Poucos anos depois, em 1983 se casa com sua atual esposa, que morava em Taubaté e juntos dão início à família em Paraty.

Em 1992 com sua filha caçula com apenas 1 ano, resolve dar um grande passo em sua profissão e abre o seu próprio comércio, no mesmo segmento de sapato na feirinha de Paraty. No decorrer dos 31 anos em sua loja na feirinha, fidelizou amigos e clientes. E foi nesse local no qual permanece até hoje, que construiu toda sua história.

A handwritten signature in black ink, reading "Mauricio H. Monteiro". The signature is written in a cursive style with a large initial 'M' and a distinct 'H'.

EXMO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Consultado pelo ilustre Vereador **RODRIGO CARLOS DA SILVA PENHA**, sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, o **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE**, a ser proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que, no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei o Título com grande satisfação. Em anexo envio meu histórico.



MAURÍCIO ALCÂNTARA MONTEIRO

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 33003000320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo C. da Silva Penha** em 20/10/2023 15:07  
Checksum: 68ED86748013DBB2279D295F66C3E08EF8A94421BDC8525319CE1533B9DA71C9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/23**  
**RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA**  
**PARECER N.º 116/23**

Senhor Presidente,  
A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/23, que Dispõe sobre a Concessão de Título Honorário de Cidadão Paratiense ao Senhor Mauricio Alcântara Monteiro**, de autoria do Vereador Rodrigo Carlos da Silva Penha

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,  
31 de outubro de 2023.

**Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA**  
**Relator**

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,  
31 de outubro de 2023.

**Vereador Marco Antonio Santos da Conceição**  
**Presidente**

**Vereador Allan Souza Ribeiro**

**Membro**

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 32003000390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 33003100300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

---

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

**Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATYENSE.**

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Resolução nº 021/2023, onde dispõe sobre a concessão de título honorário de cidadão Paratyense o senhor **MAURÍCIO ALCÂNTARA MONTEIRO**.

Ao analisar, verifica-se a juntada da documentação exigida por Lei, desta forma, estando em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, temos que referido projeto preenche os requisitos de legalidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento.

Paraty, 25 de outubro de 2023

**Oswaldo Carlos de Ávila Júnior**  
**Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty**  
**Matrícula 489**  
**OAB/RJ 93.513**

---

Rua Dr. Samuel Costa, nº 25 - Centro Histórico - Paraty - RJ, CEP: 23970 - 000  
com o identificador 31003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 33003100300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.